

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA**

<b>Número do Termo de Análise de Credenciamento</b>		0014	
<b>Número do Processo (Nº protocolo ou processo)</b>		2024-6FMHJ	
<b>I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>			
<b>Ente Federativo</b>	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	<b>CNPJ</b>	27.080.530/0001-43
<b>Unidade Gestora do RPPS</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	<b>CNPJ</b>	29.986.312/0001-06
<b>II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA</b>			
<b>Razão Social</b>	LEV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	<b>CNPJ</b>	45.457.891/0001-48
<b>Endereço</b>	Av. Brigadeiro Faria Lima, 1234, 5º andar	<b>Data Constituição</b>	25/02/2022
<b>E-mail (s)</b>	daiane.pereira@lev.com.br; compliance@lev.com.br	<b>Telefone (s)</b>	11 4040-6610
<b>Data do registro na CVM</b>	13/09/2022	<b>Categoria (s)</b>	Distribuidora e Custodiante
<b>Controlador/ Grupo Econômico</b>			<b>CNPJ</b>
N/A			
<b>Principais contatos com RPPS</b>	<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
Emílio Carlos Barbosa de Carvalho	Sales Trader	emilio.carvalho@lev.com.br	11 4040-6610
Marcelo Cerize	CEO	marcelo.cerize@lev.com.br	11 4040-6610 R:8010
<b>A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?</b>			
		Sim	X
<b>A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?</b>			
		Sim	X
<b>Os profissionais diretamente relacionados no processo de distribuição e intermediação dos recursos do RPPS possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?</b>			
		Sim	X
<b>A instituição e as partes a ela relacionadas recebem qualquer remuneração, benefício ou vantagem de terceiros que potencialmente prejudiquem a independência na prestação do serviço?</b>			
		Sim	X
<b>A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?</b>			
		Sim	X
<b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b>			
		Sim	X
<b>Documentos disponibilizados em site</b>	Sim	X	Não
			<a href="http://www.lev.com.br">www.lev.com.br</a>
<b>III – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:</b>			
Intermediação de títulos públicos federais.			
<b>VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO</b>			
<b>Estrutura da Instituição</b>	<p>A Lev DTVM mantém estrutura física, tecnológica e de pessoas compatível com as suas atividades, porte, complexidade e volume operado. Pessoas: a Lev conta com 25 colaboradores, sendo 9 traders; 4 back office; 3 risco e compliance; 5 tecnologia e 4 nas áreas administrativas. Tecnologia: a Lev possui área de tecnologia própria e conta com os seguintes sistemas: Sinacor, JD Consultores, E-Puma, ATG, BLK, MBOCHIP, TT, EMSX, FIS, Algotools, Trademate. Toda a estrutura está em nuvem e possui redundância, além das rotinas de back up e recuperação de dados. Física: o escritório físico possui 40 posições, além de salas de reuniões.</p>		
<b>Segregação de Atividades</b>	<p>A Lev DTVM estabelece requisitos e regras para a segregação física, lógica e funcional das áreas. A área de negociação (front) possui controle de acesso físico por meio de fechadura digital com liberação por meio de biometria, sendo que o acesso ao local é permitido somente a pessoas autorizadas. Os controles lógicos são controles estabelecidos sobre os sistemas eletrônicos e de comunicação, estes controles limitam e/ou monitoram o acesso à informação, como controle de acesso aos servidores, sistemas e arquivos da rede, com o objetivo de preservar as informações confidenciais e permitir a identificação das pessoas com acesso a elas. Por fim, a Lev DTVM possui modelo organizacional estruturado para adequada segregação de funções em todas as áreas de atuação.</p>		
<b>Qualificação do corpo técnico</b>	<p>A Lev conta com profissionais experientes de mercado e todas as áreas. Segue um breve resumo da diretoria: Marcelo Cerize (CEO) - Advogado, MBA em Direito Comercial, 20 anos de experiência como analista e trader de renda variável na Skopos e CEO da Inversa Publicações. Daiane Pereira (CCO) - Economista, especialização em mercado financeiro, MBA em Compliance, 10 anos de atuação na Anbima, gerente sênior compliance na Safra Asset. Bruno Freitas (COO) - Internacionalista, com mais de 13 anos de atuação no mercado, sendo responsável pelas áreas de Back Office, Custódia e Renda Fixa da Genial Investimentos.</p>		
<b>Histórico e experiência de atuação</b>	<p>A Lev é uma distribuidora de títulos e valores mobiliários especializada em Electronic Trading, com foco em automação para melhor execução de ordens através de algoritmos que aumentam a eficiência operacional e diminuem riscos de execução. Nossa missão é levar tecnologia, inovação e segurança de forma inteligente a cada negócio. Preço competitivo, eficiência, escalabilidade, sem conflito de interesses, acessibilidade, soluções Tailor-Made e preço competitivo são nossas maiores propostas de valores. A Lev obteve autorização de funcionamento do Bacen em agosto de 2022 e iniciou as operações em fevereiro de 2023. Após alguns meses, realizamos a primeira auditoria operacional da BSM, e em junho de 2023 conquistamos o Selo de Qualificação da B3 (PQO). É habilitada como distribuidora e custodiante pela CVM e como Participante de Negociação Pleno, Membro de Compensação e Agente de Custódia pela B3. A Lev tem figurado entre a 20ª e a 25ª posição nos rankings de Bovespa e BM&amp;F.</p>		
<b>Principais Categorias e Serviços Prestados</b>	A Lev atua na intermediação de listados B3 (Bovespa e BM&F), títulos públicos e aluguel de ações.		

<p><b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</b></p>	<p>A área de Compliance é responsável pelas rotinas de monitoramento das operações para identificação de indícios de práticas abusivas de negociação e inserção de ofertas. O monitoramento é realizado por meio do sistema Fira que possui interface com os sistemas internos que coletam informações cadastrais, operacionais e movimentação financeira dos clientes, mediante parametrização de regras. O monitoramento contempla as operações e situações que aparentem estar relacionadas com outras operações e situações conexas ou que integrem um mesmo grupo de operações.</p> <p>Todos os parâmetros são definidos pelo Compliance. Uma vez gerada a ocorrência, cabe ao Compliance analisar o cliente e as suas operações para confirmar ou não os indícios de práticas abusivas de mercado, elaborando dossiê para registro detalhado da análise realizada. A conclusão da análise deve incluir o relato fundamentado que caracterize: (i) os elementos utilizados para configurar como não problema na avaliação; e (ii) os sinais identificados como uma situação suspeita que levaram a comunicação.</p> <p>As informações monitoradas são de caráter sigiloso e de acesso restrito das áreas responsáveis pelos processos e da Diretoria de Compliance, sendo esta responsável pela guarda destas. Todos os colaboradores e terceiros têm obrigação de reportar qualquer situação suspeita. Quando houver dúvida, indício ou certeza de que qualquer operação, desvio do objetivo da operação ou que o conjunto de operações se constitui, o colaborador deverá comunicar imediatamente à área de Compliance.</p> <p>Em caso de violação de alguma norma interna ou externa o fato é levado ao conhecimento da Diretoria de Compliance que avalia as medidas cabíveis, podendo chegar, inclusive, a rescisão do contrato de trabalho ou de outra modalidade de relacionamento mantido com a Lev DTVM, bem como na prestação de serviços com terceiros, se for o caso.</p>
<p><b>Regularidade Fiscal e Previdenciária</b></p>	<p>A Lev acompanha periodicamente a regularidade de suas obrigações através da emissão de certidões negativas e não há pendências.</p>
<p><b>Volume de ativos sob sua gestão</b></p>	<p>N/A</p>
<p><b>Outros critérios de análise</b></p>	<p>A Lev é a corretora mais nova do mercado. Processo de constituição no BACEN em tempo recorde e obtenção do Selo B3 com apenas 4 meses de operação. Processos bem definidos e compliance ativo. Tecnologia de ponta com foco em automação para melhor execução de ordens através de algoritmos que aumentam a eficiência operacional e diminuem riscos de execução. Profissionais que acumulam décadas de experiência para entregar a melhor execução nas ordens via mesa de operações. Independente, sem conflito de interesses.</p>

**VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO**

Embora seus sócios fundadores já possuam longa experiência no mercado, a Lev é uma coretora nova e, como o nome sugere, parece possuir uma gestão leve, focada em tecnologia, tornando os processos mais ágeis e eficientes, podendo assim ser uma boa opção na diversificação do processos de aquisição de títulos públicos.

Diante do exposto aqui e das informações e documentos fornecidos, opinamos pela efetivação do credenciamento desta instituição financeira para prestar o serviço de **intermediação nas operações com títulos públicos federais** a serem investidos pelo IPAJM.

<p><b>Local:</b></p>	<p><b>Vitória</b></p>		<p><b>Data</b></p>	<p>27/8/2024</p>
<p><b>VIII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO:</b></p>	<p><b>Cargo</b></p>	<p><b>CPF</b></p>	<p><b>Assinatura</b></p>	
<p>Daiane Pereira</p>	<p>Diretora de Compliance</p>	<p>***.***.***-**-**</p>		
<p><b>IX - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:</b></p>	<p><b>Cargo</b></p>	<p><b>CPF</b></p>	<p><b>Assinatura</b></p>	
<p>Gilberto de Souza Tulli</p>	<p>Diretor de Investimentos</p>	<p>***.***.***-**-**</p>		

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GILBERTO DE SOUZA TULLI**  
DIRETOR SETORIAL  
DIN - IPAJM - GOVES  
assinado em 28/08/2024 19:27:45 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 28/08/2024 19:27:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GILBERTO DE SOUZA TULLI (DIRETOR SETORIAL - DIN - IPAJM - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-TLPFC8>